

Boletim nº 012 de 1978
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
20 de fevereiro de 1978 - (SEGUNDA-FEIRA)
BOLETIM SEMANAL Nº 12

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - **LEGISLAÇÃO E NORMAS** - (Sem Alteração)

2ª PARTE - **ENSINO** - (Sem Alteração)

3ª PARTE - **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS**

A - ASSUNTOS DE PESSOAL

1- AVERBAÇÃO - CAPEMI

a) Autorizo a averbação da importância de Cr\$ 511,00 (Quinhentos e onze cruzeiros), a partir de 03/78, por prazo indeterminado, no salário da funcionária SONIA MARIA TORRES PATROCINIO, em favor da Caixa de Pecúlio dos Militares. (Nota para Boletim nº 107/78, DEPES, de 15.02.78). b) Autorizo a averbação da importância de Cr\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos cruzeiros), a partir de 04/78, por prazo de 24 meses, no salário da funcionária ANA LUCIA DIAS GUIMARÃES, em favor da Caixa de Pecúlio dos Militares. (Nota para Boletim nº 115/78, DEPES, de 16.02.78)

2 - TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO

No requerimento em que MARIA LUIZA MALHEIROS DE CASTRO, Professor Assistente, Estatutária, pede averbação do tempo de serviço prestado como monitor da Cadeira de Clínica Ginecológica da antiga Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro, dei o seguinte despacho: "AVERBE-SE UM ANO E UM DIA". (Proc. nº 1262/76)

3 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - DESIGNAÇÃO

Outorgo a designação de GERALDO LEAL DA SILVA, Assistente Administrativo, THOMAZ CAIRES DE AGUIAR e MARIA LUCIA SOARES, Auxiliares de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle. Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.02.78. (Port. nº 06, de 01.02.78, do Diretor do HCGGU)

4 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Outorgo a dispensa da Comissão de Licitação designada pela portaria nº 35, de 19 de agosto de 1977, composta de FLORINDA GIGLIO, GERALDO LEAL DA SILVA, Assistentes Administrativo, e MARIA LUCIA SOARES, Auxiliar de Administração, agradecendo a colaboração prestada e o bom desempenho demonstrado na execução de suas tarefas. Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.02.78, revogadas as disposições em contrário. (Port. nº 05, de 01.02.78, do Diretor do HCGG)

5 - MOVIMENTAÇÃO - CHEFE DE DEPARTAMENTO - DESIGNAÇÃO

Outorgo a designação, pelo Decano do Centro de Ciências da Saúde, do Professor Titular JOSÉ MARIA PINTO BARCELLOS, Suplente do Chefe do Departamento de Patologia e Disciplinas Auxiliares, para responder até que seja procedida a eleição da lista tríplice e designação de novo Chefe. (Nota para Boletim nº 106/78, DEPES, de 15.02.78)

6 - MOVIMENTAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO

a) Outorgo a designação de MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA, Assistente Social, para substituir ELIANA RESENDE DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço Social, durante suas férias regulamentares, no período de 09.02 a 10.03.78. (Port. nº 07 de 01.02.78 do Diretor do HCGG). b) Outorgo a designação de ANTAR PADILHA GONÇALVES, Professor Titular, para substituir NILTON SALLES, Professor Titular, no cargo de Coordenador do Curso de Medicina, em seus impedimentos. Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.02.78. (Solução ao Of. GD/042/78 do Decano do CCSA). Outorgo a designação de REGINA CELIA APOSTÓLICO, Auxiliar de Administração, para substituir ZULEIKA TALYULI, Secretário Escolar, durante o período de férias de 01.02 a 02.03.78. (Solução ao Of. OCN/SP/nº 10, de 03.02.78, do Coordenador do Curso de Nutrição). d) Outorgo a designação de AURENIO BARRETO, Auxiliar de Administração, para substituir OSWALDO ROTONDO, Chefe da Seção de Material, durante o período de férias de 09.02 a 10.03.78. (Solução ao Of. OCN/SP/nº 09, de 03.02.78, do Coordenador do Curso de Nutrição).

B - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

7 - CADASTRO DE FORNECEDORES

a) Seja inscrito no cadastro de Habilitação de Firms, para execução de Construção, Arquitetura e Engenharia Civil em Geral, de acordo com o art. 128 do Decreto-Lei nº 200/67 - PEQUIÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. (Proc. nº

226/78). b) Seja inscrito no Cadastro de Habilitação de Firms, para fornecimento de Máquinas e Artigos para Escritório, de acordo com o art. 128 do Decreto-Lei nº 200/67 – SPERRY-RAND Do BRASIL S/A . (Proc. nº 225/78)

C - ASSUNTOS FINANCEIROS - (Sem Alteração)

D - ASSUNTOS GERAIS - (Sem Alteração)

4ª PARTE - **DISCIPLINA E JUSTIÇA** - (Sem Alteração)

5ª PARTE - **NOTICIÁRIO**

8 - PRÊMIO - CONCURSO DE MONOGRAFIAS SOBRE A PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em solenidade realizada dia 23 de janeiro, no Gabinete do Exmo Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, foi entregue à Universitária EDNA MENEZES do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia o prêmio correspondente a 4ª colocação obtida no Concurso de Monografias, com o trabalho "os Problemas de Saúde da População e os Meios para enfrentá-los". A FEFIERJ se fez representar na solenidade pelo Vice-Presidente de Ensino em exercício, estando presentes ao ato o Decano do Centro de Ciências da Saúde e a Coordenadora do Curso de Enfermagem, tendo o Presidente da FEFIERJ encaminhado à Universitária EDNA MENEZES o seguinte ofício:

Rio da Janeiro, 26 de Janeiro de 1978. Ofício GP nº 017/78. Do Presidente em exercício da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro. A Aluna EDNA MENEZES do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia do Centro de Ciências da Saúde da FEFIERJ. Assunto: Elogio (faz). Prezada aluna, O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, em seu próprio nome, e no de todos os alunos, professores e funcionários desta grande família, vem orgulhosamente cumprimentá-la pela brilhante colocação obtida no Concurso de Monografias sobre a Previdência e Assistência Social de 1977, com o trabalho sobre "Os problemas de saúde da população e os meios para enfrentá-los". Cumpre acrescentar que, a par da satisfação de vermos por seu intermédio, o nome da Federação brilhar em conjunto com o das co-irmãs, é para nós motivo de júbilo e alegria, como professor universitário, ter confirmada a crença na mocidade estudiosa de nosso País. Muito agradeceria merecer receber um exemplar de sua Monografia. Aproveito a oportunidade para apresentar o meu protesto de estima e distinta consideração.